

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

Re: RES: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - AVARÉ/SP - URGENTE!!!**De :** Carolina Aparecida Franco de Freitas
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

sex., 17 de mar. de 2023 08:45

📎 12 anexos

Assunto : Re: RES: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
038/2023 - AVARÉ/SP - URGENTE!!!**Para :** Kelly Furlan, Demape <kelly.furlan@demape.com.br>

Bom dia, prezada!

Analisando os prazos de impugnação, conforme previsto em Edital 13.2 do Edital, a impugnação deverá ser realizada até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para realização do Pregão.

A empresa apresentou sua Impugnação por e-mail no dia 16/03/2023, às 15h51min, informando que não conseguiu cadastrar sua impugnação na Plataforma.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei 8.666/93, nos termos da previsão do artigo 4º da Lei nº 10.520, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta.

Assim, verifica-se que a presente impugnação é INTEMPESTIVA, uma vez que foi fixado o dia 21 de março de 2023 para a realização da sessão, e na forma da contagem geral de prazos não se computa o dia do início, neste caso a empresa teria que apresentar sua impugnação até o dia 16/03/2023, às 00:00 do início deste dia.

Diante disso, tem por INTEMPESTIVA a impugnação apresentada pela empresa.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço pela atenção.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,**Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré****A/C Carolina Ap. Franco de Freitas****Praça Juca Novaes n.º 1169****Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023****Fone: (14) 3711-2508****Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas****De:** "Kelly Furlan, Demape" <kelly.furlan@demape.com.br>**Para:** "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de março de 2023 16:51:17

Assunto: RES: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - AVARÉ/SP -
URGENTE!!!

Recebido.
Obrigada!



Kelly Furlan
Licitação



+55 11 4894-8819

Rua João Bizzo, 10 - Itatiba/SP | Brasil | CEP 13257-595

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais para o destinatário, tem fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.

De: Carolina Aparecida Franco de Freitas <carolina.franco@avare.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de março de 2023 15:59

Para: Kelly Furlan | Demape <kelly.furlan@demape.com.br>

Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - AVARÉ/SP - URGENTE!!!

Boa tarde,

Impugnação recebida! Iremos analisar e responderemos a empresa no prazo estipulado previsto em Edital.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré

A/C Carolina Ap. Franco de Freitas

Praça Juca Novaes n.º 1169

Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023

Fone: (14) 3711-2508

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas

De: "Kelly Furlan | Demape" <kelly.furlan@demape.com.br>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de março de 2023 15:51:14

Assunto: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - AVARÉ/SP - URGENTE!!!

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/23 – PROCESSO N° 056/23
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública.

Prezados,

O edital do pregão acima referenciado garante que o licitante possui três dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (item 13.2) para impugnar o instrumento convocatório. Ocorre que o sistema da BLL encerrou o referido prazo às 00 horas da noite de hoje, o que é ilegal de acordo com o entendimento massivo:

The screenshot shows a web form titled "Requerimento de Impugnação" with an orange error message overlay. The error message reads: "Erro", "O prazo final para requerimento de impugnação é 16/03/2023 00:00:00", and a "Fechar" button. The form fields are: NOME/RAZÃO SOCIAL (D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA), CPF ou CNPJ (388.748.480-00112), CEP (13.257-555), TELEFONE ((11) 4894-8800), EMAIL (licitacao@demape.com.br), and Impugnação (As razões da impugnação se encontram no anexo.). There is a "Limite 1454 caracteres" indicator and an "Adicionar arquivo" section with a file named "IMPUGNAÇÃO - AVARÉ.p" and an "Upload" button.

Assim, requeremos que a impugnação seja recebida pelo correio eletrônico, tempestivamente, sob pena de Denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por gentileza, também solicito que acuse o recebimento do presente.

Nos colocamos a disposição para todos os esclarecimentos.

Atenciosamente,



Kelly Furlan
Licitação



+55 11 4894-8819

[Rua João Bizzo, 10 - Itatiba/SP | Brasil | CEP 13257-595](#)

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais para o destinatário, tem fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.



Carolina.jpg
33 KB

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ/SP.**

IMPUGNAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

A empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, CEP 13.257-595, na cidade de Itatiba/SP, neste ato representada por Kelly Cristina Furlan, Analista de Licitação, RG n° 40.892.492-5 e CPF n° 340.552.778-58, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no §2° do art. 41 da Lei 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital Pregão Eletrônico n° 038/2023, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos.

I - PRELIMINARMENTE

Estando a impugnante dentro do prazo legal, para apresentar as falhas e irregularidades que viciam o edital, amparada pelo art. 41, §2° da Lei 8.666/93, vem apresentar as razões de fato e de direito, para que sejam reformados os itens editalícios, abaixo indicados, em desconformidade com a legislação de Contratos e Licitações da Administração Pública.

II - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Considerando que a IMPUGNANTE é empresa que exerce a atividade compatível com o objeto da licitação e, portanto, pretensa licitante, bem como que o prazo para impugnação é de 03 (três) dias anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, conforme consta no edital:

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão**, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

13.3. Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, sobre a impugnação interposta.

Notem que o prazo estipulado no Portal da BLL se encerrou às 00h do dia 16, impedindo o protocolo da presente peça, o que é totalmente ilegal e contra os princípios da Licitação Pública:

PROMOTOR	Nº EDITAL	Nº PROC. ADM.	MODALIDADE
MUNICIPIO DE AVARE	038/2023	056/2023	PREGÃO ELETRÔNICO
FASE	CONDUTOR	AUTORIDADE	TIPO CONTRATO
RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS	JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE	REGISTRO DE PREÇO
PUBLICAÇÃO	INÍCIO REC. PROPOSTA	FIM REC. PROPOSTA	INÍCIO DISPUTA
24/02/2023 09:19	09/03/2023 08:00	21/03/2023 08:00	21/03/2023 14:00
FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS	RECEB. RECURSOS	RECEB. CONTRA RAZÃO
16/03/2023 00:00	16/03/2023 00:00	72 hr 0 min	72 hr 0 min

Por essa razão, a presente impugnação está sendo encaminhada pelo correio eletrônico indicado no Edital.

Cabe ressaltar que a contagem dos prazos nos processos licitatórios e nos contratos administrativos está disciplinada no artigo 110 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. **Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade. (grifo nosso)**

Sendo assim, é de se assinalar que a presente insurreição encontra-se TEMPESTIVA, uma vez que protocolada antes do terceiro dia útil que antecede a data limite da abertura da licitação.

III - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico nº 038/2023 tem por objeto a “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.”

Os princípios que regem as licitações públicas veem esculpidos nos artigos 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

IV - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

1) DO ENROLAMENTO DE COBRE DOS REATORES EXTERNOS

O edital em apreço tece exigência excessivamente restrita que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla. Com efeito, o problema havido no presente instrumento convocatório concentra-se na exigência dos REATORES COM ENROLAMENTO DE COBRE para os itens 01, 02 e 03. **Exemplo:**

01	Reator externo vapor de sódio de 250w/220v, enrolamento em cobre, baixas perdas, (alto fator de potência – afp com cabo epr, cabo 130º 2,5mm², com luvs pre-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250w, caneco quadrado ou redonda galvanizado a fogo, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>
-----------	--

Ressaltamos que as especificações técnicas devem refletir tão somente requisitos de segurança e de ordem técnica efetivamente estipulados nas normas técnicas regulamentares pertinentes, quais sejam aquelas determinações constantes na ENCE PORTARIA 35 -ABNT 13593, NBR 13593.

A exigência do ENROLAMENTO DE COBRE restringe a ampla participação, contraria as normas, leis e decretos, devendo ser retificado o Edital de forma a também possibilitar a ampliação de participação no certame, a julgar por existir uma quantidade reduzida de empresas no mercado que apresente REATORES COM ENROLAMENTO DE COBRE.

Os Reatores com enrolamentos em alumínio já são uma realidade no mercado e podem atender a diversas necessidades entregando o mesmo desempenho técnico, graças ao avanço das tecnologias produtivas e principalmente das ferramentas de análise de projeto. Atualmente é possível conceber e fabricar reatores com características de desempenho (perdas, suportabilidade a curto-circuito e estabilidade das conexões) equivalentes aos reatores em cobre. Além do mais, devido o menor no custo da matéria-prima em comparação ao cobre, os municípios vêm optando por enrolamento em alumínio considerando a competitividade e preços melhores, com o mesmo desempenho técnico e com menor índice de furtos, face a menor atratividade do alumínio. E finalmente, a sociedade como um todo, que passa a depender menos do cobre que é um material com reservas muito limitadas atualmente, principalmente quando comparadas às reservas de alumínio

Desde 1987, a DEMAPE fabrica reatores com a qualidade e segurança, sendo referência de mercado neste segmento. Os reatores DEMAPE possuem enrolamento em alumínio e sua tecnologia entrega o produto mais leve e eficiente do mercado, e com os preços competitivos. Fabricados no Brasil, os reatores DEMAPE oferecem segurança e tecnologia através de componentes rastreáveis e com baixo índice de manutenção:

- Qualidade Comprovada
- Reatores aprovados nas principais Concessionárias e Prefeituras da América Latina.

- Rastreabilidade da matéria-prima utilizada na fabricação. É a Garantia que você está adquirindo um produto de alta qualidade e sem uso de material recondicionado.

Diante disso, é razoável a aceitação dos “REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V, ENROLAMENTO EM ALUMÍNIO OU COBRE, BAIXAS PERDAS, (ALTO FATOR DE POTÊNCIA – AFP COM CABO EPR, CABO 130° 2,5MM², COM LUVS PRE-ISOLADAS, PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 250W, CANECO QUADRADO OU REDONDA GALVANIZADO A FOGO, SELO PROCEL, GARANTIA DE 05 ANOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A AMOSTRA A CARTA GARANTIA DO FABRICANTE.

Juntamos no presente, Parecer do Município de Farroupilhas/RS que também acatou as justificativas para também aceitar reatores com enrolamento de alumínio e não somente os de cobre.

2) DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DA AMPLA CONCORRÊNCIA

A impugnante, no exercício do legítimo interesse público, vem oferecer a presente peça de impugnação ao passo que o instrumento convocatório traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, impossibilitando até mesmo que as empresas mais capacitadas para esta contratação possam ser selecionadas. Com efeito, o exame do Termo de Referência revelou situação que merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do Edital, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a apenas TRÊS fabricantes, contrariando todo dispositivo legal e em total inobservância dos princípios basilares da Administração Pública.

Notemos o descritivo técnico das Luminárias Públicas de LED (ITEM 44):

“ITEM 44 - Luminária LED 150W - Luminária a LED de 150 W de potência, com base para rele fotoelétrico incluso. Luminária de led para iluminação pública, grau de proteção mínimo ip66 para o óptico e alojamento, pintura eletrostática. Eficácia temperatura da cor mínima de 5000 k, irc = ou superior a 70, fator de potência = ou superior a 0,95. **Fluxo luminoso mínimo de 24.000 lumens**, protetor de surto adicional para o driver e led, devendo suportar pulsos de tensão de pico de surtos de até 10kv. Driver (dimerisavel) eletrônico com tensão bivolt, alojado internamente ao corpo da luminária.

Corpo dissipador em liga de alumínio injetado em alta pressão, com alta resistência mecânica. Sistema térmico da luminária por meio do corpo com aletas dissipadoras, garantindo a estabilização térmica de operação no ponto de junção do led. O encapsulamento dos leds das luminárias deve ser cerâmico. Placa de circuito impresso mcpcb (metal core). A luminária deverá possibilitar a instalação de sistemas de rele, através de base com 7 pinos de contatos. Juntas de vedação fabricada em silicone resistente a altas temperaturas, cabo de ligação a rede em material pp 3x1.5mm² em conformidade com a norma ABNT. Parafusos em material inoxidável. Fixação da luminária em braço de ϕ 60 mm. O conjunto Luminária a led e driver deverá ter ensaio realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N.º 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar com a amostra: CATÁLOGO TÉCNICO, ENSAIOS DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 DO INMETRO e REGISTRO ATIVO NO INMETRO.”

Diante do descritivo acima descrito no Termo de Referência, a impugnante, empresa fabricante e pioneira no fornecimento de Luminárias Públicas de LED, notou que haveria uma possível restrição na sua participação e na participação de outros prováveis licitantes. Através de uma simples pesquisa na listagem das empresas que possuem SELO PROCEL, foi possível identificar que apenas três empresas atendem ao descritivo solicitado: ESB, SX LIGHTING e ZAGONEL:

FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IP	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)
ESB	ESB LIGHT	LPI150SV-4-HE	26100	150	174	>70	67	4000	102000
ESB	ESB LIGHT	LPI150SV-5-HE	25350	150	173	>70	67	5000	102000
ESB	ESB LIGHT	LPI150OS-4-HE	24300	150	166	70	IP66	4000	102000
ESB	ESB LIGHT	LPI150OS-5-HE	25200	150	168	>70	66	5000	102000
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K40L12FTPV02	26850	150	179	72	66	4000(BN)	102000
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K50L12V02	25800	150	172	74	66	5000(BF)	102000
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPE150K40L12	27450	150	183	74	IP66	4000 (BN)	34000
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPE150K50L12	28800	150	192	73	IP66	5000 (BF)	34000
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6320	28650	150	191	70	IP 67 e IP44	5000	30000
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6319	28650	150	191	70	IP 67 e IP44	4000	30000
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6318	28650	150	191	70	IP 67 e IP44	3000	30000
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6371	26850	150	179	70	IP 67 e IP44	5000	30000
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6370	26700	150	178	70	IP 67 e IP44	4000	30000
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6363	26100	150	174	70	IP 67 e IP44	3000	30000

Observamos que: exportamos os dados da planilha fornecida pelo site da PROCEL (arquivo em PDF) para o Excel, com o fim de facilitar a filtragem dos dados exigidos no Termo de Referência (<http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View=%7BB70B5A3C-19EF-499D-B7BC-D6FF3BABE5FA%7D>). **OBS.:** Utilizamos a listagem do PROCEL porque o INMETRO não fornece listagem em PDF, assim simplificamos a busca.

Para que a disputa seja ampla, é imprescindível que o Órgão altere o fluxo luminoso mínimo para 22.000 lumens. Com isso, a participação alcançaria até 18 fabricantes, segundo consulta ao PROCEL. São eles: APTA, BR LUMENS, DEMAPE, EFICILUX, ESB, FULL COMEX, GMC, HGE, ILUMATIC, JUGANU, LASLED, REEME, PHILIPS, SONERES, SX LIGHTING, TRADETEK, UNICOBA e ZAGONEL.

Entendemos que a Administração Pública utilize de modelos de referência, porém, deve se levar em consideração a real necessidade do órgão. E mais, não pode a Administração excluir da disputa outros fabricantes apenas por utilizar se de uma especificação de um determinado produto. Assim, baseado nas informações expostas, a descrição técnica das Luminárias Públicas de LED deve ser revista, reconsiderando o aumento do rol de fornecedores na disputa, por ser de direito!

3) ENCAPSULAMENTO CERÂMICO DOS LEDS

Também é exigido no Termo de Referência, que as Luminárias Públicas de LED (item 44) possuam “*ENCAPSULAMENTO DOS LEDS DAS LUMINÁRIAS DEVE SER CERÂMICO*”. Ocorre que referida especificação restringe a participação da maioria dos fabricantes, uma vez que a tecnologia de encapsulamento cerâmico dos leds é utilizada por raras empresas, violando, claramente, o Princípio da Ampla Concorrência.

Ressaltamos que o encapsulamento cerâmico dos leds nada mais é que uma chapa de cerâmica onde o LED é montado em cima e possui baixa condutividade, inferior às aquelas montadas com base metálicas.

Sendo assim, não há razões para manter o descritivo como se encontra, assim, requeremos a retificação do Edital para que passe constar a aceitação não só da luminária LED com encapsulamento cerâmico, **mas também de qualidade técnica igual ou superior.**

4) DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vínculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

Notamos, no Edital, que o valor de referência dos itens das luminárias públicas de LED (item 44), estão COMPLETAMENTE abaixo do preço praticado no mercado e exigido em tantas outras licitações do mesmo objeto, tornando INEXEQUÍVEL e restringindo a participação de empresas.

Para se evitar a mera alegação e especulação, abaixo juntamos alguns valores retirados de Editais de outros municípios para que seja possível comparar os preços referenciais do objeto já mencionado:



MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FOLHA Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PMC

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
09	SINAPI - AGO/22	00042243	Fornecimento de luminária para Iluminação Pública com Tecnologia em LED, potência mínima de 100w, 220V composta de corpo em alumínio injetado ou aço inox.	UND	80	612,50	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EDITAL/PROCESSO N.º 886/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
<http://bll.org.br/>

2. DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS E DOS PREÇOS MÁXIMOS

Lote: 1 -- Lote-001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11828	Luminária de Led 80W com as seguintes descrições: Alumínio Extrudado; Lente Policarbonato; IK08; Sistema de fixação para poste: 25 mm a 60,3 mm; Ajuste de Ângulo: -15° ~ +15°; Fluxo Luminoso: 8000 lumens; Eficiência Luminosa: 145lm/w; Temperatura de Cor: 4000k; Faixa de Tensão de Operação: 90Vac ~ 305Vac; Frequência: 50/60 Hz; Fator de Potência: = 0,92; Grau de Proteção: IP66; Vida Útil: 65.000 horas; Pintura: Cinza Munsel 6.5; LED: Mid-Power; Base para Rele 3 pinos; IRC: = 70; Tipo de proteção contra choque: Classe 1; Dispositivo de proteção contra surto (DPS): 10KV/10KA @ 8/20us.	50,00	UND	678,44	33.922,00
TOTAL						33.922,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

ITENS E VALOR DE REFERÊNCIA

Número da Licitação	000032 / 2022				
Modalidade	Pregão Eletrônico				
Data de Emissão da Licitação	16/09/2022				
Objetivo da Licitação	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS ITENS.				
Secretaria	OBRAS E SANEAMENTO				
Relação dos Itens					
Lote / Item	Qtde	Descrição	Unidade	Referência	Total Item
0000 / 003	63,00	Luminária LED tipo pública 100W . Descrição: Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB; Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor	UN	567,32	35.741,16

(TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador; Garantia mínima de 5 anos.



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
www.berraroxa.pr.gov.br
 Av. Presidente Costa e Silva, 95
 CEP: 85.990-000
 TEL: (44) 3645-8300

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, através da Comissão designada pela Portaria nº 14610/2022, de 05 de maio de 2022, torna público aos interessados que fará realizar no **dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022 às 09h00min (nove horas)** pelo sistema eletrônico no portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses**, execução indireta para fornecimento de bens, parcelada, objetivando **Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Fornecimento de Luminárias para Iluminação Pública com Tecnologia LED e Materiais Auxiliares, conforme Especificações e Quantitativos estabelecidos para Implementação de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Terra Roxa-PR.**

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	220	DO TERMO DE REFERÊNCIA. (446068) LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 40W; MÓDULO LED COM TECNOLOGIA SMD OU LED COB; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 110LM/W; CORPO DA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92; FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ; REFRATOR* EM VIDRO TEMPERADO OU POLICARBONATO; TEMPERATURA DE COR (TCC) NOMINAL DE 4000 K; VIDA ÚTIL DO CONJUNTO COM MÍNIMO DE 50.000 HORAS; LENTE CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, ACRÍLICO OU VIDRO BOROSILICATO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66; RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK-08; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C E 45°C; FIXAÇÃO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PARAFUSOS EM AÇO INOX; TOMADA INTEGRADA DE 7 POSIÇÕES PARA RELÉ FOTOCONTROLADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME CENÁRIO/PADRÃO "K" DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	603,98	132.875,60
12	220	DO TERMO DE REFERÊNCIA. (446069) LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 60W; MÓDULO LED COM TECNOLOGIA SMD OU LED COB; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 110LM/W; CORPO DA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92; FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ; REFRATOR* EM VIDRO TEMPERADO OU POLICARBONATO; TEMPERATURA DE COR (TCC) NOMINAL DE 4000 K; VIDA ÚTIL DO CONJUNTO COM MÍNIMO DE 50.000 HORAS; LENTE CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, ACRÍLICO OU VIDRO BOROSILICATO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66; RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK-08; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C E 45°C; FIXAÇÃO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PARAFUSOS EM AÇO INOX; TOMADA INTEGRADA DE 7 POSIÇÕES PARA RELÉ FOTOCONTROLADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÃO "L" DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	698,52	153.674,40

9	225	(482677) LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 100W; MÓDULO LED COM TECNOLOGIA SMD OU LED COB; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 110LM/W; CORPO DA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92; FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ; REFRACTOR* EM VIDRO TEMPERADO OU POLICARBONATO; TEMPERATURA DE COR (TCC) NOMINAL DE 4000 K; VIDA ÚTIL DO CONJUNTO COM MÍNIMO DE 50.000 HORAS; LENTE CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, ACRÍLICO OU VIDRO BOROSILICATO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66; RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK-08; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -5°C E 45°C; FIXAÇÃO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PARAFUSOS EM AÇO INOX; TOMADA INTEGRADA DE 7 POSIÇÕES PARA RELÉ FOTOCONTROLADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÃO "I" DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.		812,57	182.828,25
---	-----	---	-------	--	--------	------------

PREFEITURA DA
Estância Turística de Joanópolis
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

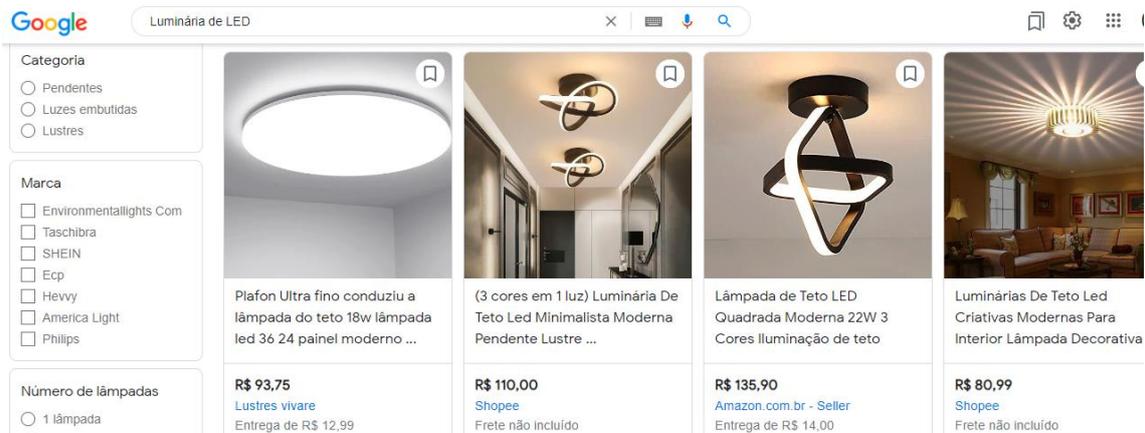
Memorial Físico-Financeiro

Obra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROCEL RELUZ Nº 01/2021, CONFORME CONTRATO TCT-PRF-043-2022, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP. Valor Final: R\$ 429.148,56

Local: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP. BDI adotado: 23,00%

Item	Subitem	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid	Qtde	V. Unitário (s/ BDI)	V. Unitário + BDI (R\$)	Valor Total
1	100.00%			LUMINÁRIAS DE LED					R\$ 429.148,56
	1.1	SINAPI	*101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	50	508,45	625,39	31.269,50
	1.2	SINAPI	*101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	502	553,72	681,08	341.902,16
	1.3	SINAPI	*101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	70	650,14	799,67	55.976,90
TOTAL									R\$ 429.148,56

Com todo o respeito, também queremos demonstrar que os valores cotados NÃO SÃO de Luminárias PÚBLICAS de LED, ou seja, não são de luminárias destinadas à iluminação pública, aquela localizada nos postes em ruas e avenidas municipais. Vejamos:



Google search results for "Luminária de LED". The search results show several indoor lighting options:

- Plafon Ultra fino conduzida a lâmpada do teto 18w lâmpada led 36 24 painel moderno ... R\$ 93,75 (Lustres vivare, Entrega de R\$ 12,99)
- (3 cores em 1 luz) Luminária De Teto Led Minimalista Moderna Pendente Lustre ... R\$ 110,00 (Shopee, Frete não incluído)
- Lâmpada de Teto LED Quadrada Moderna 22W 3 Cores Iluminação de teto R\$ 135,90 (Amazon.com.br - Seller, Entrega de R\$ 14,00)
- Luminárias De Teto Led Criativas Modernas Para Interior Lâmpada Decorativa R\$ 80,99 (Shopee, Frete não incluído)

Se pesquisarmos no Google "luminária de LED" encontraremos centenas de opções de luminárias para iluminação de ambientes internos, cujo valores variam entre

R\$ 80,00 a R\$ 140,00. Acreditamos que o Município tenha cotado esse tipo de luminária e por essa razão chegaram no valor referencial de R\$ 90,30 disposto no Edital.

Ocorre que como já esclarecemos anteriormente, as luminárias públicas de LED possuem um preço muito acima do apontado no Termo de Referência. E para comprovar o alegado, juntamos diversos prints de editais passados.

Apenas para que o Município tire suas dúvidas, pedimos, humildemente, que realizem cotações com as empresas citadas no item 01: APTA, BR LUMENS, DEMAPE, EFICILUX, ESB, FULL COMEX, GMC, HGE, ILUMATIC, JUGANU, LASLED, REEME, PHILIPS, SONERES, SX LIGHTING, TRADETEK, UNICOPA e ZAGONEL. Todas são empresas especialistas em iluminação pública e com toda certeza ofertaram valores acima dos 90 reais estipulados no edital.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.

Por essa razão, requeremos que seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de que o Município obtenha valores de referência exequíveis, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital.

V – REQUERIMENTOS

É manifesto que as exigências conforme estabelecidas no instrumento convocatório frustram o caráter competitivo do certame e, por conseguinte não atinge a finalidade precípua da licitação, que é a seleção da proposta mais vantajosa. E, assim, causam manifesto danos ao erário.

Diante de todas estas razões, requer-se que Vossa Senhoria se digne em:

- a) Receber e conhecer a impugnação, pois eis que apresentada tempestivamente;

b) Receber a impugnação no efeito suspensivo, para suspender a abertura do certame até a análise fundamentada da referida medida, a fim de se afastar maiores prejuízos a competitividade do certame;

c) Analisar os pontos detalhados nesta impugnação, para fins de excluir as exigências ilegais do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023**, que maculam o caráter competitivo do certame, devendo se declarar nulo de pleno direito os vícios apresentados;

d) Definir e republicar o edital com nova data para realização do certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93;

e) Remeter essa impugnação à autoridade hierarquicamente superior, no caso de não ser recebida e/ou conhecidos os requerimentos apresentados;

f) Providenciar cópia integral do processo para fins de encaminhamento de Representação ao competente Tribunal de Contas, bem como para eventual propositura da medida judicial cabível, no caso de improcedência da presente medida;

g) Comunicar qualquer decisão ou resultados da presente impugnação, mesmo que improcedente, através do e-mail da ora Impugnante: licitacao@demape.com.br.

Isto posto, pede e espera deferimento.

Itatiba, 16 de março de 2023.


D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
KELLY CRISTINA FURLAN
CPF: 350.552.778-58
RG: 40.892.492-5

38 874 848 / 0001 - 12
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.
I. E.. 382.139.951.119
Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03
Pq. Empresarial - CEP 13257-595
ITATIBA - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
KELLY CRISTINA FURLAN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
40892492 SSP SP

CPF
350.552.778-58

DATA NASCIMENTO
15/07/1986

FILIAÇÃO
VALMIR FURLAN
RAQUEL DO ROCIO VIEIRA FURLAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04080718286

VALIDADE
29/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1534049853

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITATIBA, SP

DATA EMISSÃO
29/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46208538513
SP879759356

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1534049853

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
DANIELA PELLOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
288351897 SSP SP

CPF
275.360.598-09

DATA NASCIMENTO
05/10/1980

FILIAÇÃO
DECIO PELLOSO
MARILENE PESSINI PELLOSO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00962318960

VALIDADE
11/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITATIBA, SP

DATA EMISSÃO
12/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41131085220
SP010190519

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2362987395

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, com sede à Rua João Bizzo, nº 10, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, Galpão 01 e 03 – Itatiba/SP, neste ato representada por sua diretora, Sra. **Daniela Peloso**, inscrita no RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP e CPF nº 275.360.598-09, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Alameda Rouxinol, nº 521, Morada dos Pássaros, município de Barueri, estado de São Paulo.

OUTORGADOS: **Sr. Jardel Javarini Boneli**, Coordenador de Licitações, RG nº 64.323.430-5 e CPF nº 093.400.297-55, **Sr. Júlio Cesar Miranda**, Analista de Licitações, titular do R.G. nº 45.304.656-3 e CPF nº 348.369.598-29, **Sr. André Deivid Rodrigues de Lima**, Analista de Licitações, titular do R.G. nº 33.690.295-5 e CPF nº 309.935.868-13, **Sra. Kelly Cristina Furlan**, Analista de Licitação, titular do R.G. nº 40.892.492-5 e do CPF nº 350.552.778-58, todos com endereço à Rua João Bizzo, nº 10, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, Galpão 01 e 03 – Itatiba/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** confere aos **OUTORGADOS** plenos poderes para participar de licitações, em todas as suas modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas e contratos oriundos dos processos licitatórios que os **OUTORGADOS** participarem representando a **OUTORGANTE**, podendo ainda interpor impugnações, recursos, solicitar vitorias, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, praticar enfim todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida por 12 meses.

Itatiba-SP, 11 de outubro de 2022

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
Daniela Peloso – Diretora
28.835.189-7 SSP/SP / CPF nº 275.360.598-09

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E7A-8F95-AD05-8429> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E7A-8F95-AD05-8429



Hash do Documento

0016B27F0D16D1EA706386E996C8D3F8521113F971408DD3E0B6062C5F783877

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2022 é(são) :

Daniela Pelloso - 275.360.598-09 em 11/10/2022 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

